



**UNITINS**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE – COCPD**  
Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03 – Plano Diretor Sul | CEP: 77020-122 | Palmas-TO  
(63) 3218-2941 | [www.unitins.br](http://www.unitins.br) | [cocpd@unitins.br](mailto:cocpd@unitins.br)

**EDITAL N.º 027/2022 – COCPD/UNITINS, DE 11/10/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O**  
**CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – 2022**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA (1ª ETAPA)**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente – COCPD, instituída pela PORTARIA/UNITINS/N.º 525/2022/GABREITOR, de 27/10/2022, torna público o **Edital do Resultado Definitivo da Prova Escrita (1ª Etapa)** do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1 do cargo efetivo de Professor Universitário, da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme discriminação a seguir:

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. Para efeito de classificação na 1ª Etapa, os candidatos serão ordenados, por câmpus/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas na Prova Escrita.

**1.2** Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, ficará fora da 2ª Etapa do certame, o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos na Prova Escrita ou que não ficar classificado dentro do número máximo de candidatos determinado no Anexo I deste edital.

**1.3** Respeitados os empates na última posição de classificação e a reserva de vagas prevista no item 3.9 do edital de abertura, **serão considerados como classificados na 1ª Etapa do certame e aptos a participarem da 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem classificação dentro do limite estabelecido no Anexo I deste edital.**

**1.4** O candidato ausente ou eliminado na Prova Escrita (1ª Etapa) não poderá participar da etapa subsequente do certame.

**1.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**1.6** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Augusto de Rezende Campos**  
*Reitor*

